



Terça, 29 de Setembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1344 | ISSN 2965-5145
Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 176/2026 - GABP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026. Dispõe Sobre Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Luzia – MA, no dia 05 de Outubro de 2026, em Razão das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.	2
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
ERRATA	2
ERRATA DE CONTRATO Nº207141452/2026	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 467103137/2025	2
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia	3
TERMO DE ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025.	3



Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 176/2026 - GABP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026. Dispõe Sobre Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Luzia – MA, no dia 05 de Outubro de 2026, em Razão das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.
DECRETO Nº 176/2026 - GABP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe Sobre Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Luzia – MA, no dia 05 de Outubro de 2026, em Razão das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, previsto para o dia 04 de outubro de 2026, domingo, conforme calendário estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO que parcela dos servidores públicos municipais possui domicílio eleitoral em outros municípios, necessitando realizar deslocamentos para o exercício do direito ao voto;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Santa Luzia – MA, no dia **05 de outubro de 2026 (segunda-feira)**, em razão da realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º A medida prevista neste Decreto tem por finalidade facilitar o deslocamento e o retorno dos servidores públicos municipais que, em razão do exercício do direito ao voto, necessitem se deslocar para seus respectivos municípios de domicílio eleitoral, contribuindo para a organização da logística de retorno após o pleito eleitoral.

Art. 3º Os serviços públicos considerados **essenciais e de funcionamento ininterrupto** deverão permanecer em atividade normal, mediante organização de escalas pelos respectivos órgãos e secretarias, de modo a assegurar a

continuidade e a regularidade dos serviços prestados à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2026; 205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: \$Fg3o.PFn16m

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO Nº207141452/2026

ERRATA DE CONTRATO Nº207141452/2026 Processo Administrativo nº 141/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2025. Torna pública aos interessados a Errata do contrato acima identificado, publicada na EDIÇÃO Nº 1317 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL. 6, com data do dia 21/08/2026, na página 2. **ONDE – LÉ-SE:** Nº 207141252/2026. **LEIA-SE:** Nº 207141452/2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação Santa Luzia - MA, 29 de setembro de 2026.

Página PAGE * MERGEFORMAT 24 de 50

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: d8h15zswj120260929180901

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 467103137/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 467103137/2025**, PROC. ADM.
Nº 103/2025. Pregão Eletrônico Nº
037/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de
Santa Luzia-MA, através do Fundo Municipal de
Assistência Social, CNPJ nº
18.165.546/0001-68. **CONTRATADA:** DS PECAS E
LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no
CNPJ nº 42.016.943/0001-52. R BENEDITO LEITE, 455,
CENTRO, Santa Luzia, Maranhão, representada pelo
Sr. Carlos Henrique Silva Costa. **ESPÉCIE:** Termo de
Aditamento de Prorrogação de prazo do
Contrato. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por
objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato
n. 467103137/2025, a partir de 24/09/2026 à 24/03/2027,
podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a
vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº
14.133, de 2021. **VALOR:** Valor do Termo Aditivo R\$
153.892,50 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e
noventa e dois reais e cinquenta
centavos). **VIGÊNCIA:** 24/09/2026
à 24/03/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código
da Ficha: 1063, Órgão: 02 PODER
EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação:
08.122.0003.2104.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO; Código da Ficha: 1119, Órgão: 02 PODER
EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação:
08.244.0060.2105.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; Código da Ficha: 1134, Órgão: 02 PODER
EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação:
08.244.0061.2080.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; Código da Ficha: 1143, Órgão: 02 PODER
EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação:
08.244.0061.2109.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; Código da Ficha: 1168, Órgão: 02 PODER
EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação:
08.244.0062.2106.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO; Código da Ficha: 1176, Órgão: 02 PODER
EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação:
08.244.0062.2107.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO; Código da Ficha: 1380, Órgão: 02 PODER
EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação:
08.244.0061.2221.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA DO
TERMO:** 24 de setembro de 2026. **BASE LEGAL:** artigo
107 da Lei nº 14.133, de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Pela

Contratante, Fundo Municipal de Assistência
Social, Andreia de Souza Carvalho e o Secretário
Municipal de Fazenda e Finanças, Felipe Alves de Souza;
pela CONTRATADA, assina o Sr. Carlos Henrique Silva
Costa. Santa Luzia/MA, 29 de setembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: zhub11hpypc20260929180916

**Instituto de Previdência Social do Município
de Santa Luzia****TERMO DE ADITIVO****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2025.**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07/2025.** PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 - IPRESAL - PARTES:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MA – IPRESAL e a empresa BRPREV
AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogar por 12 (doze) meses
a vigência do contrato cujo objeto é a contratação de
empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria
previdenciária, elaboração da avaliação atuarial, elaboração
e emissão do demonstrativo da política de investimentos
para o Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Santa Luzia - MA, com início a
partir de 25 de setembro de 2026. **DATA DA
ASSINATURA:** 25 de setembro de 2026. **BASE LEGAL:**
Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURAS:** P/
CONTRATANTE: FLÁVIO ALVES ROCHA
RODRIGUES – Presidente do IPRESAL. P/
CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL
LTDA - Representante Legal – Pablo Bernardo Machado
Pinto. Santa Luzia - MA, 25 de setembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: krkbzfyyvgb20260929180931



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:29.09.2026 21:10

